



DECRETO Nº 114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1055, no dia 04/10/2023.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.892, de 13 de novembro de 2013 que, declara feriados municipais e dispõe sobre feriados estaduais e nacionais no âmbito do Município de General Câmara e dá outras providências;

Considerando que o feriado do dia 12 de outubro de 2023 (Nossa Senhora Aparecida), cairá em uma quinta-feira:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos setores dos órgãos da Administração Municipal, que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 03 de outubro de 2023.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

